



LEI ORDINÁRIA Nº 1803

de 14 de julho de 2015

"DENOMINA RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Ficam denominadas as seguintes ruas do loteamento Bom Jesus, na Vila Brasil, com os seguintes nomes:

Rua Projetada I com o nome de Waldemar Machado Codorniz;

Rua Projetada II com o nome de Cleura Benites da Costa;

Rua Projetada III com o nome de Maria de Oliveira Veríssimo Machado;

Rua Projetada IV com o nome de Erothildes Pavão Molina.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 14 de Julho de 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1803/2015 - 14 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em